



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019**  
**SÉTIMO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2019**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 120/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2018**

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n.º 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio nº 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por sua Prefeita Municipal Sra. **NEUSA KLEIN MARASCHINI**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob número 825.056.329-87, no uso das atribuições de seu cargo e, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 3.931/01, e, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº **51/2018**, **RESOLVE**, registrar o preço da empresa **PERITIBA AUTO POSTO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.899.314/0001-66, com sede à Rua do Comércio, S/N, Centro, na cidade de Peritiba, Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Sr. **LEONALDO VIEIRA LOPES** portador do RG 363.010 e CPF 295.572.759-87, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**1. DO OBJETO**

1.1. Suprimir da ata de registro de preços 22/2019 o valor correspondente à redução dos preços dos combustíveis conforme comprovantes apresentados pela contratada (101.305 de 05/07/2019 e 101.593 de 12/07/2019 (diesel S500), bem como 101.307 de 05/07/2019 e 101.593 de 12/07/2019 (diesel S10)), aceitos pelo Município, visando à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro previsto na lei nº 8.666/93 e no “item 14” da Ata original.

A partir desta data, o preço por litro passa a ser conforme a tabela abaixo:

| Item         | Saldo Qt'd | Unid. | Especificação do Produto | Marca  | R\$ Unt. Antes da redução | % da redução | R\$ Unt. após redução | R\$ Total após a redução |
|--------------|------------|-------|--------------------------|--------|---------------------------|--------------|-----------------------|--------------------------|
| 2            | 112.098,04 | Lts   | Óleo Diesel S-500        | Branca | 3,65                      | 1,9%         | 3,58                  | 401.310,98               |
| 3            | 101.019,19 | Lts   | Óleo Diesel S10          | Branca | 3,68                      | 1,6%         | 3,62                  | 365.689,47               |
| <b>Total</b> |            |       |                          |        |                           |              |                       | <b>767.000,45</b>        |

1.2. O valor total estimado para o saldo total desta ata é de: R\$ 767.000,45 (Setecentos e sessenta e sete mil reais e quarenta e cinco centavos). Sendo que o valor suprimido da ata original ficou em R\$ 13.908,01 (Treze mil, novecentos e oito reais e um centavo).

**2 . DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

2.1. As demais cláusulas e condições dispostas na ata de registro de preços 22/2019 permanecem inalteradas.

Município de Peritiba, 17 de julho de 2019.



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE PERITIBA**

---

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

---

**PERITIBA AUTO POSTO LTDA**  
Contratada

---

**REGINA INÊS BRAND LAZZARIN**  
Testemunha

---

**DANDARA LUISA BAZZEI**  
Testemunha

---

**IZABEL CRISTINA BOURSCHIEDT**  
Fiscal do Contrato

---

**LUANA CAROLINA SCHARDONG**  
Fiscal do Contrato

---

**VANDERLEI CARLOS  
BOURCKHARDT**  
Fiscal do Contrato

---

**JOSÉ ORIDES DE BRITO**  
Fiscal do Contrato

---

**TARCISIO REINALDO BERVIAN**  
Fiscal do Contrato

---

**GRACIELI DENISE WUADEN**  
Fiscal do Contrato